



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 7 (sete) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 18 (dezoito) de agosto de 2016, com início às 21 (vinte e uma) horas, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Corregedor : Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto.

Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage e Sécio da Silva Peçanha.

Exmos. Desembargadores ausentes: Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes e João Bosco Pinto Lara, em férias regimentais; Luiz Ronan Neves Koury, com causa justificada.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e submeteu aos eminentes pares a apreciação da Ata de nº 6 da sessão do dia quatorze de julho, aprovada à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente determinou o pregão do processo inserido na pauta administrativa, observando-se a preferência regimental.

I. Processo TRT n. 00376-2016-000-03-00-3 RecAdm

Relatora: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta

Recorrente: Sílvia Maria Mata Machado Baccarini

Advogado: Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Recurso Administrativo; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, deu-lhe provimento para deferir à Requerente o pagamento da ajuda de custo, a ser apurada nos moldes previstos na Resolução GP/SGP nº 02, de 14/03/2013.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Sustentação oral: Dr. Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna, pela recorrente.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Dando continuidade, foram apregoados os processos constantes da pauta Judiciária.

II. PJe-JT Processo TRT n. 0010541-30.2016.5.03.0000 MS (petição de Agravo Regimental)

Relator: Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira

Impetrante: Enerson Perpétuo Andrade

Advogado: Wellington Alves Valente (OAB/PA 9617-B)

Impetrados: Presidente da Comissão de Concurso Público do TRT da 3ª Região
Presidente da Fundação Carlos Chagas

Advogado: Pyrro Massella (OAB/SP 11484)

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental, no mérito, sem divergência negou-lhe provimento. Custas, pelo agravante, no importe de R\$10,64 (isento).

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Impedida: Exma. Desembargador Emília Facchini.

III. PJe-JT Processo TRT n.0011302-95.2015.5.03.0000 ED

Relator: Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Embargante: Taciana Mundim Villela

Advogadas: Maria Cristina Dias de Souza Rocha (OAB: MG127416)

Natália das Chagas Moura (OAB: MG0113014)

Isabella Bechara de Lamounier Barbosa (OAB: MG155778)

Partes contrárias: Fundação Carlos Chagas

Fillipe Rodrigues de Carvalho e outros

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para homologar a desistência e extinguir o processo sem resolução do mérito em relação às Impetrantes Taciana Mundim Villela e Marcella Silva, com fundamento no art. 485, inciso VIII, do Novo CPC, aplicável por força do art. 769 da CLT ao Processo do Trabalho. Isentas do pagamento das custas processuais fixadas em R\$10,64, em face da concessão dos benefícios da Justiça Gratuita.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Impedida: Exma. Desembargador Emília Facchini.

Finda a pauta judiciária, passou-se ao julgamento dos processos inseridos na pauta administrativa.

IV. Processo TRT n. 00404-2016-000-03-00-2 RecAdm

Relatora: Exma. Desembargadora Emília Facchini



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG

Recorrido: Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Recurso Administrativo; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

V. Processo TRT n. 00263-2016-000-03-00-8 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Recorrente: Jussara Houry Machado Lima

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Recurso Administrativo; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, deu-lhe provimento para restabelecer o direito da Requerente à redução da contribuição previdenciária prevista no art. 40, § 21, da Constituição, a partir de novembro de 2015.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Suspeito: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle.

VI. Processo TRT n. 00265-2016-000-03-00-7 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Recorrente: Associação dos Servidores do TRT da 3ª Região - ASTTTER

Advogada: Flávia Mello e Vargas

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, não conheceu do Recurso Administrativo, por inexistente.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Suspeito: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

O ÓRGÃO ESPECIAL, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

VII. AUTORIZOU a convocação da MM. Juíza do Trabalho Luciana Alves Viotti, Titular da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Ana Maria Amorim Rebouças nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 24 a 31.08.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 1º.09 a 11.10.2016, em função de férias; e de 12 a 19.10.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VIII. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho João Alberto de Almeida, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira nas Eg. 5ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 04 a 11.09.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

12.09 a 12.10.2016, em função de férias; e de 13 a 20.10.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IX. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Cristiana Maria Valadares Fenelon nas Eg. 7ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 11 a 18.09.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 19.09 a 19.12.2016, em função de férias; e de 20 a 27.12.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

X. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Carlos Roberto Barbosa, Titular da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Rogério Valle Ferreira nas Eg. 6ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 28.08 a 04.09.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 05.09 a 05.10.2016, em função de férias; e de 06 a 13.10.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XI. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Antônio Gomes de Vasconcelos, Titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini nas Eg. Turma Recursal de Juiz de Fora e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 04 a 11.09.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 12.09 a 14.10.2016, em função de férias; e de 15 a 22.10.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XII. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Vicente de Paula Maciel Júnior, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Luiz Otávio Linhares Renault nas Eg. 1ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 21 a 28.08.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 29.08 a 28.09.2016, em função de férias; em 29.09.2016 em função de folga compensatória; e de 30.09 a 07.10.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/1566, de 18 de julho de 2016) que convocou o MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Juiz(a) do Trabalho da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Manoel Barbosa da Silva nas Eg. 5ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 11 a 25 de julho de 2016, em função de licença para acompanhar familiar; e de 26 de julho a 02 de agosto de 2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00848/2016.

XIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/1683, de 27 de julho de 2016) que convocou o MM. Juiz José Nilton Ferreira Pandelot, Juiz(a) do Trabalho da 1ª



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini nas Eg. Turma Recursal de Juiz de Fora e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 30 de julho a 10 de agosto de 2016, em função de licença médica; e de 11 a 18 de agosto de 2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/1697, de 27 de julho de 2016) que convocou o MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Juiz(a) do Trabalho da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Manoel Barbosa da Silva nas Eg. 5ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 26 de julho a 13 de agosto de 2016, em função de licença para acompanhar familiar; e de 14 a 15 de agosto de 2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/1698, de 27 de julho de 2016) que convocou o MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de Santa Luzia/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Manoel Barbosa da Silva nas Eg. 5ª Turma e 1ª SDI, no período de 14 a 21 de agosto de 2016, em função de licença para acompanhar familiar.

XVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/1696, de 27 de julho de 2016) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/01566/16 de 18/07/2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 28/07/2016, referente à atuação do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Manoel Barbosa da Silva a partir de 26.07.2016.

XVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/1552, de 27 de julho de 2016) que convocou o MM. Juiz Márcio José Zebende, Juiz(a) do Trabalho da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini nas Eg. Turma Recursal de Juiz de Fora e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 22 a 29 de julho de 2016, em função de licença médica; e de 30 de julho a 06 de agosto de 2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno, sem prejuízo da convocação constante na Portaria SGP/00870/2016.

XIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/1763, de 02 de agosto de 2016) que convocou a MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, Juiz(a) do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 14 a 18 de julho de 2016, conforme art. 66, § 2º, do Regimento Interno; e de 19 de julho a 07 de agosto de 2016, em função de férias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/1764, de 02 de agosto de 2016) que convocou a MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, Juiz(a) do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 11 a 18 de agosto de 2016, em função de férias; e de 19 a 26 de agosto de 2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/1746, de 02 de agosto de 2016) que convocou o MM. Juiz Cléber Lúcio de Almeida, Juiz(a) do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marcelo Lamego Pertence nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2016, em função de convocação do mesmo para atuar no Colendo TST; e de 20 a 27 de dezembro de 2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/1808, de 05 de agosto de 2016) que suspendeu o funcionamento do Foro e Varas do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG no dia 05 de agosto de 2016, em razão da impossibilidade de funcionamento.

XXIII. REFERENDOU o ato da 2ª Vice-Presidência (Portaria SEGP N.1565, de 14 de julho de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Exmo. Juiz Orlando Tadeu de Alcântara, Titular da Vara do Trabalho de Sabará, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003.

XXIV. REFERENDOU o ato da 2ª Vice-Presidência (Portaria SEGP N.1671, de 26 de julho de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à Exma. Juíza Denise Amâncio de Oliveira, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

XXV. REFERENDOU o ato da 2ª Vice-Presidência (Portaria SEGP N.1713, de 2 de agosto de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à Exma. Juíza Denizia Vieira Braga, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

XXVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 311, de 5 de julho de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Dalva Maria Madureira Ottoni, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 331, de 12 de julho de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

proventos integrais, à servidora Cássia Diniz Silveira Cançado, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia (Periodontia), Classe "C", Padrão 13.

XXVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 336, de 15 de julho de 2016) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Ariadne Costa Tecles Lara, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 325, de 8 de julho de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Luciene Rodrigues Rezende César, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 284, de 22 de junho de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Milton Avelino da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 332, de 12 de julho de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Regina Célia Coutinho Nogueira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXXII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 335, de 15 de julho de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Aparecida Maria Machado, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 341, de 19 de julho de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Gisele Maria Campos Lemos, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe "C", Padrão 13.

XXXIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 350, de 1º de agosto de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Rosa Eliana de Freitas Marques, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 349, de 29 de julho de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Débora Gomes Gutiérrez, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XXXVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 365, de 5 de agosto de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Marlene Soares, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 366, de 8 de agosto de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Eliana Maria dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 363, de 5 de agosto de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria das Graças Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 355, de 3 de agosto de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria de Magalhães Passos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XL. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 362, de 5 de agosto de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria de Fátima Teodoro Dias, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 364, de 5 de agosto de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Genir Geralda de Oliveira Lage, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofício. Na oportunidade, o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira fez um registro especial à servidora Genir Geralda de Oliveira Lage, ressaltando suas qualidades e sua competência no exercício de suas funções neste TRT. No mesmo sentido, o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage registrou agradecimentos às servidoras Ariadne Costa Tecles Lara e Débora Gomes Guttiérrez.

O Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente proferiu votos de pesar, a pedido do Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça, pelo falecimento





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

do servidor aposentado José Francisco de Assis e do servidor João Bosco de Castro Monteiro, assessor do Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 21 (vinte e uma) horas e 40 (quarenta) minutos.

Sala de Sessões, 18 de agosto de 2016.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 19/09/16 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário